



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 5451 16SET'14 15:00

**EGRÉGIA PLENÁRIA,**  
**DIGNÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**  
**DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 23/09/2014

**MOÇÃO N. \_\_\_\_\_ 050/2014.**

Biritiba Ussú é Distrito do Município de Mogi das Cruzes, criado em 1981, talvez uma dos maiores em extensão territorial;

Inserido em área de proteção dos Mananciais sedia hoje duas barragens de importante relevância para o Estado de São Paulo, a Barragem do rio Biritiba-Mirim - rio que delimita o território com o Município de Biritiba Mirim - e a Barragem do Rio Jundiáí;

Constituído por comunidades rurais, tais como a de São Lázaro, Boa Vista, Manuel Ferreira, Santana, Santo Expedito, Vila Moraes, e outros adensamentos populacionais que surgiram ao longo dos anos no entorno da Rodovia Mogi-Bertioga;

Um Distrito rural com grande número de propriedades produtoras de hortaliças, flores, sítio de lazer e turismo, comércio à beira da Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro (Mogi-Bertioga - SP 98);



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Os centros urbanos de desenvolveu-se ao largo da Igreja de Santa Cruz erguida em 1867, no centro urbano do Distrito, enquanto, que o adensamento de imóveis residenciais e comerciais no Bairro da Boa Vista desenvolveu-se a partir do Clube do Sindicato dos Trabalhadores;

O Distrito está ligado ao centro urbano de Mogi das Cruzes pela Rodovia Mogi-Bertioga;

Isso significa dizer que a acessibilidade do rural para o urbano não é complicado, embora, o fluxo de transito se intensifique nos finais de semana, feriados e férias;

A SP-98, popularmente conhecida como Mogi-Bertioga, corta o Distrito de Biritiba Ussú dividindo os adensamentos populacionais;

A Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro, possui uma extensão de 50 quilômetros, no trecho entre Mogi das Cruzes e o entroncamento com a Rodovia SP -102, a via é duplicada, depois disso em sentido ao litoral, a via é de pista simples com uma faixa de tráfego;

Com o afunilamento da pista o trânsito tende a ficar mais lento em dias de grande movimento e a falta de acostamento ou calçadas a beira da rodovia prejudica o tráfego de pedestres, principalmente, no trecho urbano do Distrito;

Sem uma sinalização adequada para travessia de pedestres o bairro da Boa Vista e de Biritiba Ussú fica totalmente dividido pela pista de rolagem, o que torna difícil para os moradores a travessia entre os extremos, principalmente, ao se dirigirem para os locais de ponto de ônibus;

De acordo com o Anexo I o CTB, que define o que seja via como a "superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central";

Como tal definição a Rodovia Mogi-Bertioga é uma via localizada em área urbana e rural, embora de trânsito rápido sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível;

Portanto, altamente perigosa à travessia dos moradores dos bairros adjacentes a rodovia que precisam se locomover a pé até escolas, creches, farmácia, padaria, supermercado, Igrejas, entre outros imóveis edificadas ao longo desta importante rodovia estadual;

O art. 29, do Código de Transito brasileiro assim ensina:

"(...)



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

§ 2º Respeitadas as normas de circulação e conduta estabelecidas neste artigo, em ordem decrescente, os veículos de maior porte serão sempre responsáveis pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados e, juntos, pela incolumidade dos pedestres”.

Tal regra às vezes não é respeitada pelo motorista que pretende chegar ao litoral ou quando regressa, avançando em seu afã de chegar sequer percebe o tráfego de pedestres pelo acostamento na Rodovia;

Um risco constante e comum para os moradores do Distrito de Biritiba Ussú;

O Art. 70 do Código de Transito disciplina que:

“Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código.

Parágrafo Único. Nos locais em que houver sinalização semafórica de controle de passagem será dada preferência aos pedestres que não tenham concluído a travessia, mesmo em caso de mudança do semáforo liberando a passagem dos veículos.

Embora o Código disciplina as formas de segurança ao pedestre, a Rodovia Mogi-Bertioga, apenas tem em sua extensão os redutores de velocidade no Bairro de Vila Moraes, no Distrito de Biritiba Ussú;

Nos outros trechos da rodovia onde exista fluxo de travessia de pedestres não existem faixas, redutores de velocidades, placas sinalizadoras de travessia de pedestres, enfim, nada que assegure o direito de preferência do pedestre morador do entorno da rodovia;

Diante de todo o exposto, se faz imprescindível criar medidas de segurança para sinalizar a travessia dos moradores do entorno da rodovia na altura dos Bairros de Boa Vista e Biritiba Ussú, principalmente, com a 'edificação de passarelas' por onde a população local poderá atravessar sobre a Rodovia Mogi-Bertioga com segurança;

Assim sendo, o objetivo principal desta Moção de Apelo é facilitar a mobilidade dos moradores e usuários da Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro - Mogi-Bertioga - para inibir a ocorrências de acidentes de trânsito envolvendo pedestres;

Certo está que, esta medida é plausível e necessária diante do crescente índice de automóveis que buscam essa via pública de fácil acesso ao litoral paulista, e, assim sendo requer-se:

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

À CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, obedecidas às formalidades regimentais, fazer o presente **APELO**, ao Senhor **GERALDO ALCKMIN**, Governador do Estado de São Paulo, bem como, ao Senhor **JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**, Secretário de Transportes Metropolitanos, Senhor **SAULO DE CASTRO ABREU FILHO**, Secretário de Logística e Transportes para que seja "edificadas duas(02) passarelas e competente sinalização de transito na altura dos Bairros de Biritiba Ussú e Boa Vista para identificar a travessia de pedestres através da Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro" como medida de cautela e segurança pública, e, em atenção ao aqui relatado e mais, que do deliberado pela **EGRÉGIA PLENÁRIA**, seja oficiado também ao Excelentíssimo Sr. **MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**, Prefeito de Mogi das Cruzes e ao Sr. **CLODOALDO PELISSIONE**, Superintendente do DER - Departamento de Estradas e Rodagem, dando-lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

'Plenária Vereador Dr. Luiz B. de Miranda, 05 de Setembro de 2014.'

*Marcos Furlan*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**MARCOS FURLAN**  
Vereador - PV

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

São Paulo, 1 de outubro de 2014

Ofício AP 019/2014

**Ofício-Circular GPE nº 271/14**  
**Moção nº 50/14**

**A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES**  
Saída das Sessões, em 08/10/2014

2.º Secretário

Senhor Vereador,

Identificamos o recebimento do Ofício-Circular GPE nº 271/14 e a Moção nº 50/14 do vereador Marcos Paulo Tavares Furlan, requerendo que sejam edificadas duas passarelas e a competente sinalização para identificação de pedestres na Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro no município, enviado indevidamente para esta Secretaria.

Servimo-nos do presente para informar que o enviamos à Secretaria Estadual de Logística e Transportes.

Atenciosamente,

**Eneida Lemos**  
Assessora Parlamentar

Exmo. Sr.  
**Vereador Protássio Ribeiro Nogueira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381.  
Mogi das Cruzes - SP  
08780-902

AP/EL/CAA

**MOC. Nº 050/14**



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

**São Paulo, 1 de outubro de 2014**

**Ofício AP 020/2014**

**Ofício-Circular GPE nº 271/14  
Moção nº 50/14**

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para enviar o Ofício-Circular GPE nº 271/14 e a Moção nº 50/14 do vereador Marcos Paulo Tavares Furlan, requerendo que sejam edificadas duas passarelas e a competente sinalização para identificação de pedestres na Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro no município, enviado indevidamente para esta Secretaria.

À disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Eneida Lemos**  
Assessora Parlamentar

Exmo. Sr.  
**Dr. Clodoaldo Pelissioni**  
**Secretario Estadual de Logística e Transportes**  
Rua Iaiá, 126 - Itaim Bibi – São Paulo - SP  
04542-906



A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Sala das Sessões, em 15/10/2014

2.º Secretário

OFÍCIO SGov / CAM N° 961 /14

Mogi das Cruzes, 14 de outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n° 271/14, protocolado nesta Prefeitura sob n° 41.381/14, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n° 50/14, de autoria do nobre Vereador Marcos Paulo Tavares Furlan, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, para ciência do teor do trabalho legislativo referente ao apelo aos Excelentíssimos Senhores Geraldo Alckmin – Governador do Estado de São Paulo, Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes, Secretário dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo e Saulo de Castro Abreu Filho, Secretário de Logística e Transportes, para que sejam edificadas duas passarelas e competente sinalização de trânsito na Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro, na altura dos Bairros de Biritiba Ussú e Boa Vista.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/RF

**MOC. N° 050/14**

CM 5651 1400T/14 16:22



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Sala das Sessões, em 12/09/2015

2.º Secretário

São Paulo, abril de 2015.

Exmo. Senhor  
**Antônio Lino da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Mogi das Cruzes – SP

Protocolo nº 139.633/14

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício - Circular GPE nº 271/14, de 25/09/2014, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual o então Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, Vereador Protássio Ribeiro Nogueira, encaminhou a cópia da Moção nº 050/14, de autoria do Vereador Marcos Paulo Tavares Furlan, solicitando a construção de duas passarelas sobre a Rodovia Mogi-Bertioga (SP-98), na altura dos bairros de Boa Vista e Biritiba Ussú, nesse município.

Consultamos a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito em 17/03/2015 por intermédio da Diretoria de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, conforme transcrevemos abaixo:

**“De acordo com a informação prestada pela Divisão Regional, a Rodovia SP-098 é constituída por pista simples, mão dupla, acostamentos pavimentados, com dispositivos de acesso em nível nos locais necessários.**

**Quanto à edificação de passarelas, a solicitação foi anotada por esta Diretoria de Planejamento, para ser analisada e estudada a real necessidade da obra.”**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury  
Subsecretário da Casa Civil